

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8896R-ZHNEM-96ZXW-JYZ6P



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 20.621, do Livro 02 -Registro Geral de Imóveis, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no loteamento Jardim Maximiano, designado por LOTE TREZE (13), DA QUADRA DOZE (12), à Rua Bela Vista, medindo doze metros (12,00) de frente e fundo por trinta e nove metros (39,00) de cada lado; com a área de 468,00m²; limita à direita com o lote quatorze (14), à esquerda com o lote doze (12) e ao fundo com o lote sete (07). PROPRIETÁRIOS: ALBANIR PERES e ANADIR PERES DE ASSIS. Registro aquisitivo: R.02 matrícula 10.423, folhas 259, livro 2-AA1. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de outubro de 1.990.

R.01 matrícula 20.621 Nos termos da escritura de divisão amigável de 30/08/1.990, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, livro 347, folhas 158/187vo, o loteamento Jardim Maximiano foi dividido e o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 8.000,00, coube ao condômino ALBANIR PERES e sua mulher DELICE ASSIS PERES, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, fazendeiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Minas Gerais, 126, CPF 012.690.621-15. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de outubro de 1.990.

R.02 matrícula 20.621 Nos termos do formal de partilha de 27/04/1.999, extraído dos autos nº 13.324/99, pelo Cartório de Família e Sucessões desta cidade, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. João César Guaspari Papaleo, com o falecimento de Albanir Peres, o imóvel objeto da presente matrícula foi inventariado e partilhado, tendo o mesmo sido avaliado em R\$ 176,09 e coube em sua totalidade ao herdeiro RICARDO ASSIS PERES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com Cynara Silva Machado Peres, ele pecuarista, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 494.396.771-04. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 03 de dezembro de 1.999.

R.03 matrícula 20.621 Nos termos da escritura de compra e venda de 11/06/2.003, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro 216, folhas 125/126v°, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por REINER FERREIRA MORAES, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Benjamin Constant, 1.981, centro, CPF 617.758.861-15; por compra de Ricardo Assis Peres e sua mulher Cynara Silva Machado Peres, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, ele pecuarista, ela do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Bela Vista, 1.409, Bairro Jardim Maximiano Peres, CPF 494.396.771-04 e 866.419.306-10; pelo preço de R\$ 3.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 13 de junho de 2.003.

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 301.375.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

 $\begin{array}{c} P\acute{a}gina \ 1 \ de \ 4 \\ Assinado \ eletronicamente. \ A \ Certificação \ Digital \ pertence \ a: \ GLAUBER \ ALBORGHETTI \ GUIMARAES \end{array}$ http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2407240912470340000065570521

Número do documento: 24072409124703400000065570521





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8896R-ZHNEM-96ZXW-JYZ6P



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

R-04-20.621 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 40/03908-0, de 13/09/2007, desta praça, a favor do Banco do Brasil S/A, emitida por Artpharma Farmacia de Manipulação Ltda ME, Ana Luiza Ferreira Moraes Barbosa, Reiner Ferreira Moraes e Antônio Carlos da Silva Barbosa, como intervenientes Reiner Ferreira Moraes, Ana Luiza Ferreira Moraes Barbosa e Antônio Carlos da Silva Barbosa, o imóvel objeto da presente matrícula fica hipotecado em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 184.990,04, vencível em 01/10/2015, pagável nesta praça, com os juros, forma de pagamento e demais condições constantes da respectiva cédula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17/09/2007. a) Altamir Freitas Araújo, oficial.

AV-05-20.621 - Nos termos do Aditivo de re-ratificação de 20/04/2009, desta praça, à CCC nº 40 /03908-0, fica cancelado a hipoteca objeto do R-04. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 22/04/2009. a) Altamir Freitas Araújo, oficial substituto.

R-06-20.621 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28/04/2009, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro 263, fls. 70/v°, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por TATIELLY DE SOUZA, brasileira, solteira, menor, relativamente capaz, estudante, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua 104-A, nº 167, Vila Jardim Rio Claro, CPF: 040.573.071-33 e RG: 5.401.560-SPTC/GO, neste ato devidamente assistida por sua mãe Ana Laura Souza Assis, CPF: 492.158.411-72, por compra de Reiner Ferreira Moraes, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Benjamin Constant, nº 1.981, Centro, CPF: 617.758.861-15, RG: 2.662.471-DGPC/GO 2ª via, pelo preço de R\$ 15.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 30/04/2009. a) Altamir Freitas Araújo, oficial substituto.

R.07-20.621- Procede-se o presente registro mediante Termo de Redução de Bem a Penhora, datado em 12/01/2021, assinado eletronicamente pela Analista Judiciário, Sra. Kênia Silva Cabral, protocolado sob o nº 281.829 em 27/08/2021, em uma via arquivada nesta Serventia; para constar que fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir à Ação de Cumprimento de Sentença, que tramita no 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Jataí/GO, processo nº 5258218-71.2019.8.09.0094, movida por Tatielly de Souza em face de Natalia Penhaver Alcazas Carnelocce, valor do débito de R\$ 5.357,42 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 02 de setembro de 2021 a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.8-20.621 - Penhora. Procede o presente registro conforme Despacho de 06/12/2022, extraído do Processo nº ATSum 0010355-74.2018.5.18.0111, da Vara do Trabalho de Jataí assinado digitalmente pela M.M. Juíza Titular da Vara do Trabalho, Dra. Fernanda Ferreira, para constar que fica registrada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir Ação Trabalhista movida por Angela Maria da Silva, em face de Rodolfo Couto Carnelocce e Natalia Penhaver Alcazas Carnelocce, sendo o valor da causa R\$24.299,52, atualizado até 31/07/2022. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12 de dezembro de 2022. Protocolo: 297.915, 12 de

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 301.375.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 2 de 4 Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2407240912470340000065570521

Número do documento: 24072409124703400000065570521





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8896R-ZHNEM-96ZXW-JYZ6P



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

dezembro de 2022. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292212123044429700012. (Isento). Juliana Bigaski Oliveira, Escrevente Substituta.

Av.9-20.621 - Existência de ação. Procede-se a presente averbação, conforme Despacho, assinada eletronicamente pela M.M. Juiza de Direito Bruna de Oliveira Farias, para constar que fica averbado sobre o imóvel da presente matrícula a Ação de Execução, a qual tramita na 2ª Vara Civel da Comarca de Jataí/GO, processo nº 0099880-97.2013.8.09.0093, movida por Banco Bradesco S/A, em face de Natalia Penhaver Alcazas Carnelocce, valor da causa de R\$ 262.019,46 (duzentos e sessenta e dois mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 13 de junho de 2023. Protocolo: 303.390, 01 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 39,98. Valor total: R\$ 50,08. Selo de fiscalização: 01292306122889625640024. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 1,20, FUNCOMP: R\$ 1,20, FUNDESP: R\$ 4,00, FEPADSAJ: R\$ 0,80, FUNDEPEG: R\$ 0,50, FUNPROGE: R\$ 0,80. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.10-20.621 - Penhora. Procede o presente registro conforme Auto de Penhora, Intimação e Avaliação, datado de 16/09/2014, assinado digitalmente por Nathan Lara Rodrigues, em 24/01 /2024, extraído do Processo nº 0099880-97.2013.8.09.0093, da 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí /GO, para constar que fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o Cumprimento de Sentença movido por Banco Bradesco S/A, em face de Natalia Penhaver Alcazas Carnelocce e outra, valor da causa de R\$ 262.019,46. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de março de 2024. Protocolo: 312.262, 05 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 3.640,48. Valor total: R\$ 4.596,10. Selo de fiscalização: 01292403135431225590008. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 109,21, FUNCOMP: R\$ 109,21, FUNDESP: R\$ 364,05, FEPADSAJ: R\$ 72,81, FUNDEPEG: R\$ 45,51, FUNPROGE: R\$ 72,81. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

> O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 16 de julho de 2024

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 301.375. Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 3 de 4 Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2407240912470340000065570521 Número do documento: 24072409124703400000065570521





Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8896R-ZHNEM-96ZXW-JYZ6P



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292407153842929700064

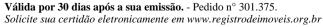
Consulte este selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br

Nº do pedido: 301375

Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Isento; Fundos: Isento; ISSQN: Isento

Total: Isento





Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 4 de 4
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24072409124703400000065570521

Número do documento: 24072409124703400000065570521

